



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GANITETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003, DE 26 DE JUNHO DE 2003

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2003, aprovado na Sessão Extraordinária realizada hoje, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, EXERCÍCIO DE 1993, DE RESPONSABILIDADE DA EX-PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA GUILHERMINA DA SILVA AIRES CASTRO, E DA CÂMARA MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 1996, DE RESPONSABILIDADE DO VEREADOR MAURÍCIO JOSÉ SILVA CASTRO.

Art. 1º - Ficam aprovados os Pareceres Prévios nºs 0874/2000, 086/2002 e 199/2002 - TCE, sobre as Prestações de Contas Gerais do exercício de 1993, bem como o Parecer nº 1.128/2002 e o Acórdão nº 226/2002 - TCE, sobre as Prestações de Contas do exercício de 1996.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas Gerais da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, exercício de 1993, de responsabilidade da Senhora Guilhermina da Silva Aires Castro, Ex-Prefeita Municipal.

Art. 3º - Ficam aprovadas as Contas Gerais da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, exercício de 1996, de responsabilidade do Ex-Presidente Vereador Maurício José Silva Castro.

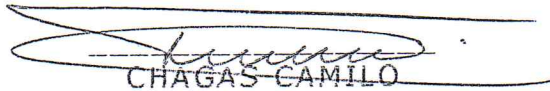


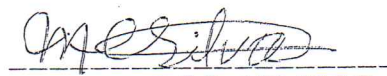
**ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GANITETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto Legislativo pertencerem que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL o faça publicar e correr

Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA",
Magalhães de Almeida - MA, 26 de Junho de 2003.


CHAGAS CAMILO
PRESIDENTE


MARIA DOS AFLITOS
1ª SECRETÁRIA


MAURÍCIO CASTRO
2º SECRETÁRIO